
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 345/2012 de 5 de Março de 2012

Por despacho da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 13 de maio de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-198, com data de início retroativa a 3 de janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, o montante global anual de 7.867,98€ (sete mil oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Madalena, a transferir por duodécimos no montante de 655,67€ (seiscentos e cinquenta e cinco euros e sessenta sete cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Dia.

7 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.